

Edital de Abertura de Inscrição para o Programa Jovem Aprendiz da Área Operacional da Embasa.

O Diretor Administrativo da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 16 do Decreto Federal n.º 5.598/05, faz saber que estarão abertas as inscrições objetivando o provimento de vagas para Jovens Aprendizes na Área Operacional, regendo-se pelas disposições do presente Edital.

I) Das Disposições Preliminares

O Programa Jovem Aprendiz é um instrumento de formação profissional e integração social que possibilita aos jovens serem admitidos na condição de aprendizes, para que, através de um programa de treinamento, possam adquirir conhecimentos teóricos e práticos de um ofício. O desenvolvimento da prática profissional acontecerá nas Unidades Operacionais da Embasa.

II) Das inscrições:

1- As inscrições serão realizadas pela EMBASA nas sedes das Unidades Regionais abaixo relacionadas, sem ônus para os candidatos, no horário de funcionamento da Empresa (das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30), no período de 23 a 24/05/2011. A inscrição poderá ser feita apenas em uma das cidades e será relativa à vaga específica do local de trabalho. O candidato que realizar mais de uma inscrição valerá apenas a primeira.

UNIDADE REGIONAL	CIDADE/ LOCALIDADE	LOCAL DE TRABALHO	Nº DE VAGAS
Camaçari (UMC)	Camaçari	ETA	2
Candeias (UMS)	Santo Amaro	ETA	2
Alagoinhas (UNA)	Alagoinhas	LAB	2
	Conde	ETA	1
	Entre Rios	ETA	1
	Pojuca	ETA	1
Barreiras (UNB)	Angical	ETA	1
	Barreiras	LAB	1
	Barreiras	MED	1
Itaberaba (UNE)	Iaçu	ETA	1
	Ipirá	ETA	1
	Utinga	ETA	1
	Itaberaba	ETA	2
	Itaberaba	LAB	2
	Itaberaba	ETE	1

UNIDADE REGIONAL	CIDADE/ LOCALIDADE	POSTO DE TRABALHO	Nº DE VAGAS
Feira de Santana (UNF)	Conceição da Feira	ETA	4
	Feira de Santana	LAB	4
	Valente	ETA	2
Irecê (UNI)	Ibititá	ETA	2
	Irecê	LAB	2
Paulo Afonso (UNP)	Paulo Afonso	ETA	3
	Paulo Afonso	LAB	1
Senhor do Bonfim (UNS)	Senhor do Bonfim	MED	4
	Senhor do Bonfim	LAB	1
Santo Antônio Jesus (USA)	Amargosa	ETA	1
	Cachoeira	ETA	1
	Maragogipe	ETA	1
	Nazaré	ETA	1
	São Felipe	ETA	1
	Santo Antônio	ETA	1
	Santo Antônio	LAB	1
	Santo Antônio	MED	1
Caetité (USC)	Caetité	ETA	2
	Caetité	LAB	1
	Guanambi	ETA	1
Itabuna (USI)	Ilhéus	ETA	2
	Itabuna	LAB	2
	São José da Vitória	ETA	1
	Ubaitaba	ETA	1
Jequié (USJ)	Jequié	LAB	4
	Itagi	ETA	2
Itamarajú (USU)	Itamarajú	ETA	2
	Itamarajú	LAB	2
	Itamarajú	MED	2
Vitória da Conquista (USV)	Barra do Choça	ETA	1
	Brumado	ETA	2
	Vitória da Conquista	LAB	2
	Vitória da Conquista	MED	2
TOTAL			80

Legenda

ETA = Estação de Tratamento de Água; **ETE** = Estação de Tratamento de Esgoto; **LAB** = Laboratório; **MED** = Medição de Consumo (Hidrometria)

As vagas serão distribuídas na forma do quadro acima e preenchidas segundo a ordem de classificação, após o processo seletivo.

Porém, em função do Senai oferecer uma formação teórica que possibilita ao jovem atuar nas áreas de estação de tratamento, laboratório e área de medição, ressaltamos que o jovem aprendiz poderá ser lotado em qualquer uma destas áreas a critério da Empresa.

2 - São condições para a inscrição:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) não registrar antecedentes criminais;
- c) ter até a data da contratação (18/07/2011) idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 21 (vinte e um) anos, 11(onze) meses e 29 dias. Ressaltamos que a idade mínima de 18 anos refere-se ao fato das atividades práticas da aprendizagem ocorrerem no interior do estabelecimento, onde os aprendizes podem estar sujeitos à insalubridade ou periculosidade, sendo este risco proibido para aqueles que não tenham completado esta idade.
- d) possuir o ensino médio (2º grau) completo;
- e) ser oriundo de escola pública;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições;
- g) renda familiar de até dois salários mínimos;
- h) conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital; e
- i) residir na mesma cidade da vaga que concorrerá.

A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos anteriormente citados impedirá a seleção do candidato.

3 - No ato da inscrição o candidato deverá estar munido de original e cópia dos documentos abaixo relacionados, em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato:

- a) carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de renda familiar;
- e) carteira de reservista, se do sexo masculino;
- f) certidão negativa de antecedentes criminais;
- g) comprovante de residência;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (página contendo foto);
- i) certificado de conclusão e histórico do ensino médio (2º grau) fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente; e
- j) curriculum vitae.

3.1 Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família. A comprovação da renda familiar deverá se efetivar por Declaração de Renda conforme modelo (ANEXO 1) deste Edital. O candidato deverá encaminhar até 24/05/2011, cópia autenticada dos comprovantes de renda de todos os membros da

família. Ressaltamos que qualquer outro documento não entregue no ato de inscrição, deve ser entregue no máximo até o dia da seleção (30/05/2011).

- 3.1.1 Somente serão aceitos como comprovante de renda os seguintes documentos:
- no caso de empregados de empresas privadas: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais), e da primeira página subsequente em branco;
 - no caso de servidores públicos: cópia autenticada de contracheque atual e Declaração (Anexo 1);
 - no caso de autônomos: declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento autônomo (RPA);
 - no caso de desempregado: declaração de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional; cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
 - no caso de servidor público, exonerado ou demitido: cópia autenticada do ato correspondente e sua publicação no órgão oficial, além dos documentos constantes da alínea “d” deste item.
- 3.1.2 A documentação apresentada será de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
- 3.1.3 Será cancelada a inscrição o candidato que:
- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - fraudar e/ou falsificar documento.

A Embasa, a qualquer tempo, poderá realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto a Unidade da Embasa onde realizou inscrição para viabilizar os contatos necessários.

A EMBASA se exime das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar inscrição, seleção, exames médicos admissionais e contratação.

III) Etapas do processo seletivo:

1ª Etapa - análise do histórico escolar que tem por objetivo avaliar o desempenho escolar do candidato.

2ª Etapa – prova de matemática visando aferir o raciocínio lógico e matemático do candidato.

3ª Etapa – redação visando aferir a objetividade e a organização de idéias do candidato.

4ª Etapa – entrevista pessoal visando avaliar o desenvolvimento profissional e a adequação do candidato ao perfil do cargo. Destina-se, também, a clarificar informações curriculares.

A análise do histórico escolar, a prova de matemática, a redação e a entrevista pessoal serão realizadas no período de 26 a 30/05/2011 e avaliadas numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos assim distribuídos:

- Matemática: 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.
- Redação: 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.
- Entrevista pessoal: 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos.
- Análise do histórico: 0 (zero) a 15 (quinze) pontos, conforme tabela abaixo:

<i>Média do Histórico Escolar</i>	<i>Pontos</i>
menor que 5,0	0
5 a 5,9	2
6 a 6,9	5
7 a 7,9	10
8 a 8,9	12
9 a 10	15

A prova de matemática e a redação serão aplicadas em um único turno cuja duração total será de 3 horas.

O resultado final do processo seletivo será publicado em 08/06/2011 nos locais onde serão realizadas as inscrições.

IV) Procedimentos pré-admissionais.

Após divulgação do resultado final, a Embasa se responsabilizará pela realização dos exames médicos admissionais de inspeção clínica e exames complementares, para averiguar a aptidão física do candidato para o exercício das atribuições do cargo a ser provido. Esses exames têm caráter eliminatório e são restritos ao candidato convocado para admissão.

O não comparecimento do candidato nas datas agendadas para a realização dos exames médicos admissionais, sem prévia justificativa por escrito, caracterizará desistência do processo seletivo.

V) Contratação

Os candidatos selecionados e convocados para admissão terão contrato de aprendizagem por tempo determinado (1 ano e 8 meses), regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT (art. 428 e seguintes), sob o regime de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (alíquota de 2%), submetendo-se à jornada de 20 (vinte) horas semanais e a uma remuneração mensal de 1/2 (meio) salário mínimo durante o treinamento e de 2/3 (dois

terços) do salário mínimo durante a prática supervisionada. Ressaltamos que o turno de trabalho será definido pela Embasa.

O não atendimento à convocação para admissão, no prazo estabelecido pela Embasa, excluirá o candidato do processo seletivo.

A admissão dos candidatos ficará condicionada à sua aprovação em todas as etapas da seleção e à comprovação de não possuir nenhum vínculo empregatício e está prevista para 18/07/2011.

A EMBASA oferece benefícios sociais tais como: assistência médica, vale-transporte (quando necessário) e outras vantagens a seus jovens aprendizes, nos termos de suas normas internas.

VI) Treinamento

Os candidatos selecionados, após contratação, terão Treinamento de Capacitação de 400h a ser realizado no Centro de Treinamento do SENAI no município de Lauro de Freitas (Região Metropolitana de Salvador) de segunda-feira à sábado de forma contínua com previsão de início em 18/07/2011 e término em 24/09/2011.

Durante o treinamento teórico, a hospedagem, alimentação e o transporte serão custeados pela Embasa.

VII) Atribuições

As atribuições do cargo Auxiliar Operacional Aprendiz estão divididas entre as três áreas de atuação descritas abaixo e são desempenhadas sob supervisão permanente.

Atribuições de Auxiliar de Operador de ETA:

auxiliar na medição de vazão em medidores tipo calha pashall e outros; auxiliar na preparação de soluções químicas de sulfato de alumínio, cloro, cal hidratada e outros; auxiliar na análise físico-química; auxiliar no controle das dosagens de produtos químicos; auxiliar nos cálculos de vazão e volume de água; auxiliar na lavagem periódica de filtros, decantadores e floculadores; auxiliar no recebimento e transporte de produtos químicos; auxiliar na transferência de sulfato de alumínio por gravidade e bombeamento; auxiliar no controle de consumo e estoque de produtos químicos; auxiliar nas leituras em painéis de medidor de vazão, voltagem, amperagem, turbidímetro, kit de cloro, e outros; auxiliar na operação do conjunto motorbomba; verificar e informar o nível de água dos reservatórios; auxiliar na execução de pequenos serviços de manutenção mecânica e elétrica; e auxiliar na limpeza da área interna e externa na casa de bombas, casa de química e galerias de barriletes de filtros.

Atribuições de Auxiliar de Operador de ETE:

auxiliar nos serviços de manutenção e conservação das unidades e componentes da ETE´s; auxiliar na operação do conjunto motorbomba; auxiliar na medição de vazão em medidores; auxiliar na inspeção em ETE´s verificando o funcionamento hidráulico e mecânico; auxiliar na limpeza dos poços de sucção das elevatórias de esgoto e auxiliar na execução de ligações prediais de esgoto.

Atribuições do Auxiliar de Laboratório:

auxiliar na medição de teor de cloro residual e pH nas amostras coletadas; auxiliar na escolha dos pontos para coleta de amostra de água e esgoto; auxiliar na coleta de amostras de água bruta, tratada e residuais, nos diversos pontos do sistema; auxiliar na lavagem de vidrarias e materiais de laboratório; auxiliar na preparação do meio de cultura; auxiliar na análise físico-química; auxiliar no controle das dosagens de produtos químicos; auxiliar na descontaminação, após análise das amostras de água residuária e auxiliar na preparação de soluções químicas de sulfato de alumínio, cal hidratada e outros.

Atribuições do Auxiliar de Medição de Consumo:

auxiliar na manutenção de hidrômetros com montagem e desmontagem de medidores de diversos diâmetros; auxiliar na aferição de hidrômetros em campo; auxiliar nos ensaios de hidrômetros recuperados e oriundos de reclamações de clientes; auxiliar nos ensaios de recebimento de hidrômetros; auxiliar na medição em campo; auxiliar no levantamento de peças e componentes de reposição a serem adquiridas; apoiar as Unidades na substituição dos kits de hidrômetros de grande capacidade já instalados e auxiliar na operação do banco de provas nos ensaios de hidrômetros, executando a leitura de instrumentos de medição e volume de água.

VIII) Locais de Inscrições

Unidade	Endereço	Telefone
UNA – Alagoinhas	Rua do Catu, s/n - Pq. Imaculada Conceição	(75) 3422 8800
UNB – Barreiras	Av. Ahylon Macêdo, s/n.º - Morada Nobre	(77) 3612 9300/ 9347
UNE – Itaberaba	Rua Venceslau Bras, n.º 102 – Bairro São João	(75) 3251 8300/ 8337
UNI – Irecê	Rua Cel. Terêncio Dourado, s/n.º - Centro	(74) 3641 8400/8463
UNP - Paulo Afonso	Av. da Fraternidade, s/n.º - Centro	(75) 32818700
UNS - Senhor do Bonfim	Av. Contorno, s/n.º -Bairro Casas Populares	(74) 35418400
UNF - Feira de Santana	Rua Dr. João Evangelista, n.º590 – Bairro Tanque da Nação	(75) 3602 3700/ 3701
USA - Santo Antônio de Jesus	Av. Mário Moreira Sampaio, s/n.º - BR 101 Lot. Moura, Barro Vermelho	(75) 3631 8100
USC – Caetité	Rua Getúlio Vargas, n.º 54 Caetité	(77) 3454 8400/8449
USI - Itabuna	Rua das Nações Unidas, s/n.º, Centro	(73) 3214 4900/ 4934
USJ - Jequié	Rua Bertino Passos, n.º 53 - Centro	(73) 3526 8145/ 8146
USU – Itamarajú	Rua D. Pedro II, n.º 156, Fátima	(73)3294 8101/ 8102
UMS - Candeias	Km 0, Estrada Candeias, São Sebastião, Bairro Ouro Negro	(71) 3601 8001 / 8002
UMC- Camaçari	Rua Tenente Fernando Tuy, s/n, Ponto Certo	(71) 3621 6047 / 6040
USV - Vitória da Conquista	Av. Siqueira Campos, n.º 610 – Recreio	(77)3423 9700

Salvador, 13 de maio de 2011.

Belarmino de Castro Dourado
Diretor Administrativo

ANEXO 1

DECLARAÇÃO

Eu _____ ,
portador do RG nº _____, do CPF nº
_____, declaro, para os devidos fins, que a minha
renda familiar total é de _____ e
como comprovação apresento os documentos entregues no ato de
inscrição para a seleção do Programa Jovem Aprendiz da área
operacional da Embasa, sendo estes verdadeiros, afirmo que não existe
outras fontes de renda para o sustento da minha família.

_____, ____/05/2011.
(Cidade)

ASSINATURA